

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA

2ª Superintendência Regional

RESULTADO DE JULGAMENTO.

LICITAÇÃO CODEVASF – EDITAL Nº 90008/2024.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/2024

PROCESSO Nº 59520.000359/2024-36-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados, que a Diretoria Executiva da Codevasf – DEX, por meio da Resolução nº 1406 de 24 de dezembro de 2024, peça 171, constante do processo nº 59520.000359/2024-36-e, com base na Resolução nº 252 de 28/02/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf – DEX, Aprovou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90008/2024 – Licitação Codevasf - Modalidade Presencial, do tipo maior oferta, que tem por objeto a alienação de 10 (dez) unidades parcelares empresariais para implantação de empreendimentos de agricultura irrigada, localizadas no Projeto Público de Irrigação Formoso -Setor H, situado no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na área da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, com base na ATA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 2/2024 - 2ª/GRI/UEI (peça 120) o Relatório de Julgamento das Propostas Financeiras e Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica e Autorizou, com base no PARECER TÉCNICO Nº. 95/2024 - AG/GAF/UDF (peça 131), no PARECER JURÍDICO Nº. 1025/2024 - PR/AJ/UAA (peça 135), na NOTA TÉCNICA Nº. 43/2024 - AG/GAF/UDF (peça 138), no PARECER JURÍDICO Nº. 1573/2024 - 2ª/AJ (159), no PARECER TÉCNICO Nº. 14/2024 - 2ª/GRS (peça 161) e no PARECER JURÍDICO Nº. 1256/2024 - PR/AJ (peça 168), a alienação por meio da Escritura Pública de Compra e Venda ou do Contrato de Promessa de Compra e Venda, nos termos do Edital nº 90008/2024, aos Licitantes habilitados, nas condições de pagamento e valores ofertados nas respectivas propostas financeiras, com a carência para início do pagamento da unidade parcelar contada a partir da data de assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda ou do Contrato de Promessa de Compra e Venda, conforme subitem 12.5 do Edital nº 90008/2024, e com as parcelas de amortização das unidades parcelares definidas pelo (a) proponente na Proposta Financeira (Anexo VI), sendo quitadas nos vencimentos constantes na tabela que integra o subitem 12.1.2 do Termo de Referência, Anexo deste Edital, não se admitindo alterações após a pontuação classificatória, conforme subitem 12.6 do Edital nº 90008/2024.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF - 2ª SR